# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3E29-3CA9-D9B5-AD91 e informe o código 3E29-3CA9-D9B5-AD91 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA N° 1202, DE 12 DE JULHO DE 2023.

# CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA MARLI CRISTINA HOLMES GOULART ALONSO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar 003, de 05 de novembro de 2003:

**CONSIDERANDO** a decisão do Prefeito Municipal com relação à Lei Complementar 191/2022 que alterou a Lei complementar 173/2020;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora, a anuência da Secretaria de Saúde e a data de aquisição de direito ao prêmio assiduidade em 30/01/2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder prêmio assiduidade à servidora Marli Cristina Holmes Goulart Alonso, matrícula nº 3405-3, convertido em licença remunerada por 30 dias, a contar de 01/08/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração DSA



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E29-3CA9-D9B5-AD91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/07/2023 10:33:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3E29-3CA9-D9B5-AD91